



PROCESSO DE COMPRAS

Nº0121/2016

MOVEIS

PLANEJADOS-

GUARDA

VOLUME

Goiânia, 20 de junho de 2016.

Memorando n. 55/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**



Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Móveis Planejados Guarda Volume			
Especificações:	Qtd.	Descrição	Configuração	Área (m²)
	23	Armário Funcionário	MDF BRANCO COM FECHADURA, com 5 divisões de 450 x 400	400 x 2.326 x 450
	3	Painel Liso 15mm	MDF BRANCO	100 x 2.320 x 15
	1	Painel Liso 15mm Multiplas Gavetas	MDF BRANCO	520 x 560 x 15
Quantidade:	Relacionado acima			
Justificativa:	• Em decorrência da abertura da unidade, para guarda e armazenamento dos pertences dos visitantes.			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
			X	

Atenciosamente,

Alberto Jose de Faria Filho
Alberto Jose de Faria Filho
Supervisor Administrativo Financeiro

() Não autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Saete Maria S. Reis
Saete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Numero 0121/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 08/08/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	MÓVEIS PLANEJADOS – GUARDA VOLUME			
Especificações:	QTDE	DESCRIMINAÇÃO	CARACTERISTICAS	AREA (m2)
	23	ARMÁRIO FUNCIONARIO	MDF BRANCO COM FECHADURA, com 5 divisões de 450x 400	400 x 2.326 x 450
	3	PAINEL LISO DE 15mm	MDF BRANCO	100 x 2.320 x 15
	1	PAINEL LISO 15mm Multiplas Gavetas	MDF BRANCO	520 x 560 x 15
	Quantidade:	ESPECIFICADO ACIMA		
Justificativa:	Em decorrência da abertura da unidade para guarda e pertence dos visitante e funcionários			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 08/08/2016 as 13:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 08/08/2016 as 13:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.



Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 04 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística






JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, obtivemos uma proposta, via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará melhores propostas no mercado para compras do processo 121/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.55/2016/SAF/CREDEQ do dia 20 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 09 de agosto de 2016.


CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

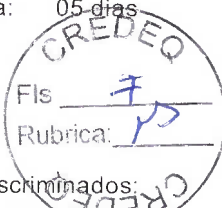


COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA
CNPJ 01.908.004/0001-35
Avenida Goiás, 3853, QD. 04 LT. 12, Setor Criméia Oeste,
GOIANIA, Goiás
Telefone: 06240114100

ORÇAMENTO #6204

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Nome Fantasia: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AVENIDA COPACABANA, 00, SN, EXPANSUL, APARECIDA DE GOIANIA, Goiás
CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50
Contato: ALBERTO FILHO
Vendedor: Kamilla Garcia
Prazo de entrega: 20 dias úteis
Frete: FOB

I.E./RG:
Fone:
Data: 09/08/2016
Validade da Proposta: 05 dias



Prezado(s) Senhor(es), Vimos pela presente, apresenta-lhe(s) Proposta de Venda dos produtos e serviços assim discriminados:

Item	Qtd.	Descrição	Configuração	Area (m²)	Valor instalado
Ambiente: GUARDA VOLUME VISITAS (CLINICAS E LABORATORIOS)					
23		ARMARIO FUNCIONARIO	Externo: BRANCO / Interno: BRANCO / Porta: BRANCO / Rodapé: METALIC / Com Fechadura	0.93	15.186,80
2	3	Painel Liso 15mm	MDF: BRANCO	0.232	92,56
3	1	Painel Liso 15mm	MDF: BRANCO	0.291	35,56
Quantidade de Módulos: 27					
Quantidade de Produtos: 0,00					
					15.314,91
					Descontos: R\$ 0,00
Total dos Produtos com Descontos: R\$ 15.314,91					
EXTRAS					
	Qtd.	Descrição		Preço Unit.	Total
	0,00	DIARIA PARA 02 MONTADORES (GO)		207,00	0,00
					0,00
Total Geral Líquido: R\$ 15.314,92					

Condições de Pagamento:

2 parcela(s):

	Vencimento	DOC	Valor
Transferência	10/08/2016		7.657,46
2 Transferência	10/09/2016		7.657,46

Valor total do orçamento: **R\$ 15.314,92 (quinze mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**

Sujeito a confirmação pelo fornecedor (Mediante consulta no SPC e SERASA). Em caso de desistência, a parte desistente arcará com 20% de multa sobre o valor do pedido. O mobiliário, instalação ou equipamento, fica alienado ao fornecedor até a quitação total do pedido.

A contagem do prazo de entrega das mercadorias fica condicionado a aprovação final do projeto, assinatura digital ou manual e acerto financeiro pelo cliente. Para que o prazo de execução da obra seja respeitado, é necessário que o cliente nos entregue o ponto com as devidas condições físicas (Prédio Pronto) para instalações dos produtos.

Os valores de entrada devem ser depositados na conta da empresa conforme número abaixo:

Banco: Bradesco Agência: 2838-0 Conta-Corrente: 842-7

Consultor: Kamilla Garcia
(62) 9995-7903 CLARO WhatsApp
(62) 8212-1870 TIM
(62) 8413-4443 OI

Depois de ter lido o que foi proposto e estar de pleno acordo, autorizo a execução dos serviços.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.908.004/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1997
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO LOJA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO TR -05	NÚMERO 150	COMPLEMENTO QD. 04 LT. 12
CEP 74.465-539	BAIRRO/DISTRITO LOT. GOIANIA II	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO proloja.@cultura.com.br	TELEFONE (62) 2056-351
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/10/2016 às 13:37:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2016

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA- EPP
CNPJ 01.908.004/0001-35**

Alteração de Sócios

ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Angical – BA, nascido aos 16 de Agosto de 1970, portador do CPF nº 493.827.725-53 e RG 3.961.958, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado à Rua dos Eucaliptos, nº 460, Qd. 24, Lt. 09, Setor Goiânia 2, Goiânia – GO, CEP: 74.663-270;

HEMETÉRIO FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Angical – BA, nascido aos 30 de Janeiro de 1960, portador da cédula de identidade nº 1838082-4, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF nº 246.350.301-72, residente e domiciliado na Rua 204, s/n, Qd. 59, casa 27, Setor 2, Tijucal, Cuiabá, CEP 78088-145;

ADELAIDE DA COSTA FERREIRA, brasileira, desquitada, empresária, natural de Angical – BA, nascida em 01 de Janeiro de 1928, portadora do CPF nº 290.510.025-72 e RG nº 02.642.528-96 expedida pela SSP /BH, filha de Antônio Ribeiro da Costa e Odília Batista Soares, residente e domiciliado à Rua dos Eucaliptos, nº 460, Qd. 24, Lt. 09, Setor Goiânia 2, Goiânia – GO, CEP: 74.663-270.

Únicos sócios da empresa sob a denominação **COMÉRCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA- EPP**, estabelecida na TRC-05, nº 150, Qd. 04 Lt. 12, Loteamento Goiânia II, Goiânia-GO, CEP: 74.663-780, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 522.0140379-2 em 05/06/1977, resolvem de comum acordo e na melhor de direito procederem a Quarta Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

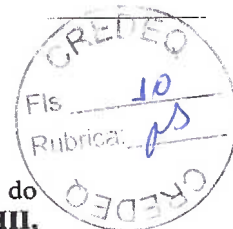
CLAÚSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **HEMETÉRIO FERREIRA SOBRINHO**, que cede e transfere neste ato, o total de suas 8.000 (oito mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País, ao sócio remanescente **ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **HEMETÉRIO FERREIRA SOBRINHO**, que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, dando plena e geral quitação do valor das cotas cedidas e transferidas no presente instrumento.

Após a transferência de quotas e decorrência da retirada de sócio, o capital social ficará distribuído da seguinte forma:

CLAÚSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente

subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Em decorrência da mudança do quadro societário, o capital social fica distribuído da seguinte forma: (Art.997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).



Sócios	Quotas	Perc.	Valor Quota	Valor R\$
ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA	16.000,00	80%	1,00	R\$ 16.000,00
ADELAIDE DA COSTA FERREIRA	4.000,00	20%	1,00	R\$ 4.000,00
TOTAL	20.000,00	100%	1,00	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade é administrada pelo sócio **ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA**.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possam impedi-lo de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA – O uso da firma é feito pelo sócio administrador **ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA**, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando vedada o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como, abanos, avais, fianças, seja em proveito próprio, seja em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011 do código Civil.

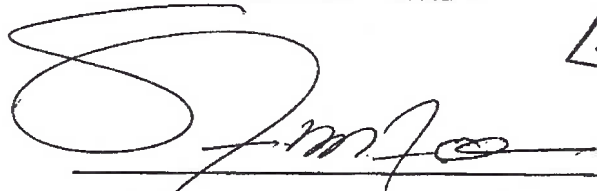
As demais cláusulas não alcançadas no presente instrumento de alteração contratual permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 01 de Dezembro de 2014.


ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA

Sócio Remanescente


HEMETÉRIO FERREIRA SOBRINHO

Sócio Retirante

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS BARREIRAS
Reconheço a firma por AUTENTICIDADE
de Adelaide da Costa Ferreira
P. Nunes
BARREIRAS-BA 30/01/2015
Máriene Rosa da Silva - Tabeliã
Marie do Desterro F. da Silva - Tabeliã Substituta
Maysla dos Santos Pereira Maito - Esc. Autorizado
Washington Ferreira da Silva - Esc. Autorizado

Adelaide da Costa Ferreira
ADELAIDE DA COSTA FERREIRA
Sócia Remanescente

OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RUA ALBERTO COIMBRA, 409-A - LOJA 02 - BANDIRA REGINA - BARREIRAS-BA - CEP: 47005-840 - FONE: (77) 3612-4761
RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
ADELAIDE DA COSTA FERREIRA (174716).....
Emol: R\$ 2,26 Taxa: R\$ 1,24 Total: R\$3,50
Selo(s): 1294.AB 370539-6) da verdade. Barreiras - Ba 18/01/2015
--- em Testemunho (M. Nunes
 Máriene Rosa da Silva - Tabeliã Marie do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta
 Maysla dos Santos Pereira Maito - Escriv. Autorizada Washington Ferreira da Silva - Escriv. Autorizado

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
F 413807
10/02/2015
52150214103
15/021410-3
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB O NÚMERO:
Protocolo:
Empresa: 52 2 0140379-2
COMÉRCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP
SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI



FRANCISCO TAVEIRA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Av. Testeira, 283 Centro, CEP 74215-010 Goiânia - GO. Tel: 62 - 3212 1030

Selo: 02001410071914023049519, 02001410071914023049520 consulte smlitos.juceg.juiz.go.br/selo
Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de **ANTÔNIO ROQUE DA COSTA FERREIRA** e **HEMETERIO FERREIRA SOBRINHO**, por terem sido apostas em minha presença. "0106" F3AIRCNDZ-1248879-12" Dou fé. Goiânia, 10/01/2015 - 11:50:24h. Emolumentos: R\$6,64, ISS: R\$0,30.

Em Test. *[Signature]* da Verdade.



FRANCISCO TAVEIRA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Av. Testeira, 283, Centro, Goiânia - GO

Lilian da Penha Souza
Escrevente

Antônio Roque da Costa Ferreira

Certifico que este documento da empresa COMÉRCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP, Nire: 52 20140379-2, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/021410-3 e o código de segurança CABQ6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2015 14:20:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP
CNPJ: 01.908.004/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:41:19 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2016.

Código de controle da certidão: **E02F.2F31.3375.C29F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14455068

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA -EPP

CNPJ
01.908.004/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
 ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.614.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MAIO DE 2016

HORA: 17:3:57:1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.908.004/0001-35

Certidão nº: 60018129/2016

Expedição: 21/06/2016, às 11:20:57

Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.908.004/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01908004/0001-35
Razão Social: COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: PRO LOJA
Endereço: TR 5 150 Q04 L12 / SETOR GOIANIA 2 / GOIANIA / GO / 74663-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2016 a 06/10/2016

Certificação Número: 2016090701484365191135

Informação obtida em 21/09/2016, às 10:46:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.145.738-0
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	146.962-2
Nome	COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA EPP
CPF/CNPJ	01.908.004/0001-35
Endereço	TRC 5 150 QD: 04 LT: 12 LOT GOIANIA 2
Atividade	COMERCIO/PRESTACIONAL
Início Atividade	01/05/1997

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 7 DE JUNHO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 USUARIO INTERNET



PROLOJA MOVEIS LTDA
CNPJ: 09.600.237/0001-88

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Endereço: Aparecida de Goiânia - Goiás

Data Orçamento: 10 de agosto 2016
Válido por: 03 dias
Prazo de Entrega: 30 dias úteis

CENTRO DA LOJA							
Código	Descrição	Acabamento	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total	
1	ARMARIO FUNCIONARIO Medidas: 400 x 2.326 x 450	MDF	PÇ	23	R\$ 756,00	R\$	17.388,00
2	PL 15 Painel Liso 15mm Medidas: 100 x 2.320 x 15	MDF	pç	3	R\$ 45,70	R\$	137,10
3	PL 15 Painel Liso 15mm Medidas: 520 x 560 x 15	MDF	PÇ	1	R\$ 47,15	R\$	47,15
					Vlr Total Ambiente	R\$	17.572,25

FRETE MONTAGEM E INSTALAÇÃO							
Código	Descrição	Unid	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total		
1010	MONTAGEM	Unid	4	R\$ 120,00	R\$		480,00
				Vlr Total Serviços	R\$		480,00

TOTAL GERAL	R\$	18.052,25
--------------------	------------	------------------

OBSERVAÇÕES:
MDF BRANCO.
GARANTIA: 12 MESES
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 50% ANTECIPADO + 50% NA ENTREGA

De Acordo

PROLOJA MÓVEIS RESID, COM. LTDA

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Local e Data: _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.600.237/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2008
NOME EMPRESARIAL PROLOJA MOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLOJA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 4492	COMPLEMENTO QUADRA43 LOTE 11/13
CEP 74.563-220	BAIRRO/DISTRITO CRIMEIA OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3251-1231 / (62) 3251-1231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2016** às **13:43:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09600237/0001-88
Razão Social: PROLOJA MOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia: PROLOJA
Endereço: AV GOIAS 4492 QD 43 LT 11 A 13 / SETOR CRIMEIA OESTE /
GOIANIA / GO / 74563-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2016 a 26/10/2016

Certificação Número: 2016092705161532937718

Informação obtida em 10/10/2016, às 13:48:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLOJA MOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.600.237/0001-88
Certidão n°: 105033139/2016
Expedição: 10/10/2016, às 13:47:20
Validade: 07/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLOJA MOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.600.237/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria de Finanças
Certidão Negativa
ISSQN/TAXAS E MULTAS



**Existem pendências para esta inscrição.
A certidão não poderá ser emitida via Internet.**

Detalhe das pendências está no Portal da Prefeitura no serviço REST ou NFSe, opção "Consulta Pendências",
tipo da consulta "Certidão Negativa de Débito". Necessário uso de senha. Ou procure uma de
nossas Lojas de Atendimento, Vapt-Vupt ou ligue: 0800-6460-156.

[Nova Consulta](#)

**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Telefone: (62) 9364-7580
Email: cleydson.lima@credeg-go.org.br

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.993.989/0001-60
Inscrição Estadual: 104880597
Nome: POLLO MOVEIS
Razão Social: POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Contato: BRUNO / JANDERSON
CEP: 74530030
Endereço: R 0205 Nº 641
Bairro: COIMBRA
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32337424 **Ramal:**
Fax:
Web Site: WWW.MOVEISPOLLO.COM.BR
Email: CONTATO@MOVEISPOLLO.COM.BR

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»POLLO MOVEIS	04/11/2016	A Vista	CIF	45 DIAS	30000,00

Obs:

N. da Proposta: 072122
Descrição: MOVEIS PLANEJADOS GUARDA VOLUME

Status: Encerrada
Encerr.: 06/10/2016 09:00:00

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário (R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
MDF BRANCO COM FECHADURA, COM 5 DIVISÕES DE 450/400	UN	GIOBEL	23,00	23,00	1290,0000	0,00	29.670,00
Obs: ARMARIO ROUPEIRO C/ 04 DIVISÕES MED. 1,80X0,38X0,41M							
MOVEIS PLANEJADOS - GURDA VOLUME	M2	GIOBEL	27,00	27,00	1290,0000	0,00	34.830,00
Obs: ARMARIO ROUPEIRO C/ 04 DIVISÕES MED. 1,80X0,38X0,41M							
Total Geral (R\$):							64.500,00



Clique aqui para Imprimir

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.993.989/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2010
NOME EMPRESARIAL POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLLO MOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 205	NÚMERO 641	COMPLEMENTO QUADRA98 LT 83A
CEP 74.530-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3233-0124	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/10/2016** às **13:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/10/2016



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15210082

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ
12.993.989/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.522.526.540

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 SETEMBRO DE 2016

HORA: 16:48:8:5



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15210082

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** CNPJ: **12.993.989/0001-60**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

EMITIDA VIA INTERNET

VALIDADOR: 5.555.522.526.540

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 SETEMBRO DE 2016

HORA: 16:48:8:5



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.268.362-6**
Finalidade **FINANCIAMENTO**

Inscrição Cadastral **300.741-3**
Nome **POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
CPF/CNPJ **12.993.989/0001-60**
Endereço **R 205 641 QD: 98 LT: 83A**
 SET COIMBRA
Atividade **COMERCIO/PRESTACIONAL**
Início Atividade **08/12/2010**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 27 DE SETEMBRO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.993.989/0001-60
Certidão nº: 96486486/2016
Expedição: 27/09/2016, às 17:29:43
Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.993.989/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12993989/0001-60
Razão Social: POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA 205 00641 QD 98 LT 83A / COIMBRA / GOIANIA / GO / 74530-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2016 a 22/10/2016

Certificação Número: 2016092302270204976410

Informação obtida em 27/09/2016, às 16:51:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-30 do **processo de compras nº 0121/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA – EPP CNPJ: 01.908.004/0001-35**, pelos seguintes motivos:

- Melhor preço,
- Melhor prazo de entrega,

A empresa Proloja Moveis Residenciais e Comerciais LTDA - ME não atendeu ao art. 14, item II do regulamento de compras.

Goiânia, 10 de outubro de 2016.


CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.192/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 10 de outubro de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: **Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

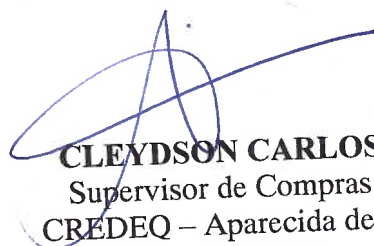
Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 121/2016, o qual trata sobre a compra de moveis planejados-guarda volume, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando nº 128/2016 – ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 14 de outubro de 2016.

Ao

Supervisor de Compras e Logística
Cleydson Carlos de Lima

Assunto: Manifestação sobre processo de compras

Referência: Proc. Compras 121/2016 – MÓVEIS PLANEJADOS –GUARDA VOLUMES

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

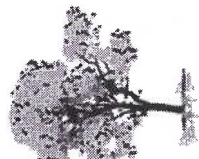
Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição pode ser realizada.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

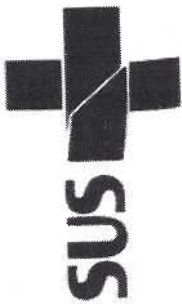
NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		121/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO				
COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP		PROLOJA MOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LTDA - ME				
R\$ 15.314,92		R\$ 18.052,25				
FORMA DE PAGAMENTO						
TED / DOC (X)		(02 PARCELAS) 1ª PARCELA A VISTA 2ª PARCELA 30 DIAS				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRICAÇÃO	AREA (m²)	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	23	UNID	ARMARIO FUNCIONARIO: EXTERNO:BRANCO/INTERNO: BRANCO/PORTA: BRANCO/RODAPÊ: METALICO/COM FECHADURA	0,93 m²		R\$ 15.186,80
02	03	UNID	PAINEL LISO 15mm: MDF BRANCO	0,232 m²		R\$ 92,56
03	01	UNID	PAINEL LISO 15mm: MDF BRANCO (MULTIPLAS GAVETAS)	0,291 m		R\$ 35,56
TOTAL						R\$ 15.314,92





CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

14/10/16

[Signature]
SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

14/10/2016

[Signature]
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

-----/-----/-----

[Signature]
PRESIDENTE



01/02/2017

E-mail de Associação Comunidade Luz da Vida - Guarda volume



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



Guarda volume

1 de fevereiro de 2017 15:56

Geslei Dias <gesleidas135@gmail.com>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Boa tarde.
Segue em anexo o orçamento dos móveis para guarda-volumes.
O metro quadrado ficou no custo de R\$ 683,73.
No orçamento está detalhado os preços.
Dúvidas estou a disposição!

Geslei Dias (62) 99158-9357
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Atualizado.pdf**
113K



COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA

CNPJ 01.908.004/0001-35

TR.05, 150, QD. 04 LT. 12, Setor Goiânia 2, GOIANIA, Goiás
Telefone: 06240114100



ORÇAMENTO #6259

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA I.E./RG
 Nome Fantasia: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA Fone:
 Endereço: AVENIDA COPACABANA, 00, SN, EXPANSUL, APARECIDA DE GOIANIA, Data: 06/06/2016
 Goiás Validade da Proposta: 05 dias
 CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Contato: ALBERTO FILHO
 Vendedor: Kamilla Garcia
 Prazo de entrega: 25 dias úteis
 Frete: FOB

Prezado(s) Senhor(es), Vimos pela presente, apresenta-lhe(s) Proposta de Venda dos produtos e serviços assim discriminados:

Item	Qtd.	Descrição	Configuração	Area (m ²)	Valor instalado
Ambiente: GUARDA VOLUME VISITAS (CLINICAS E LABORATORIOS)					
1	23	ARMARIO FUNCIONARIO	Externo: BRANCO / Interno: BRANCO / Porta: BRANCO / Rodapé: METALIC / Com Fechadura	0.93	15.159,11
2	3	Painel Liso 15mm	MDF: BRANCO	0.232	104,12
3	1	Painel Liso 15mm	MDF: BRANCO	0.291	36,78
Quantidade de Módulos: 27					16.161,99
Quantidade de Produtos: 0,00					Descontos: R\$ 861,98
Total dos Produtos com Descontos: R\$ 15.300,01					
EXTRAS					
	Qtd.	Descrição		Preço Unit.	Total
	0,00	DIARIA PARA 02 MONTADORES (GO)		207,00	0,00
Total Geral Líquido: R\$ 15.300,00					

Condições de Pagamento:

2 parcela(s):

	Vencimento	DOC	Valor
1 Boleto	02/02/2017		7.650,00
2 Boleto	02/03/2017		7.650,00

Valor total do orçamento: **R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos e reais)**

Sujeito a confirmação pelo fornecedor (Mediante consulta no SPC e SERASA). Em caso de desistência, a parte desistente arcará com 20% de multa sobre o valor do pedido. O mobiliário, instalação ou equipamento, fica alienado ao fornecedor até a quitação total do pedido.

A contagem do prazo de entrega das mercadorias fica condicionado a aprovação final do projeto, assinatura digital ou manual e acerto financeiro pelo cliente. Para que o prazo de execução da obra seja respeitado, é necessário que o cliente nos entregue o ponto com as devidas condições físicas (Prédio Pronto) para instalações dos produtos.

Os valores de entrada devem ser depositados na conta da empresa conforme número abaixo:

Banco: Bradesco Agência: 2838-0 Conta-Corrente: 842-7

Consultor: Kamilla Garcia

(62) (62)99995-7903 CLARO

WhatsApp

(62) 98212-1870 TIM

(62) 98413-4443 OI

(62) 99996-0083 VIVO

Depois de ter lido o que foi proposto e estar de pleno acordo, autorizo a execução dos serviços.


Esclarecimento

Conforme se atesta pelos documentos de fls. 07 e seguintes, houve a necessidade de atualização da proposta por motivo de prazo excessivo do processo, o qual foi alterado a menor.

Desta forma, foi solicitado ao fornecedor a adequação da proposta, tendo apresentado nova às fls. 36 e 37, adequando também a ordem de compras fls. 39

Era o que tinha à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 10 de janeiro de 2017.


CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS						121/2016	
ORDEM DE COMPRA							
1ª COTAÇÃO		COMERCIO DE VIDROS FERREIRA				R\$	15.300,01
2ª COTAÇÃO		PROLOJA RESID. E COMERCIAIS. LTDA - ME				R\$	18.052,25
3ª COTAÇÃO		POLLO MOVEIS PRA ESCRITORIO LTDA - ME				R\$	64.500,00
FORMA DE PAGAMENTO							
TED-1(X)	DOC-5()	50% ENTRATA, 50% 30 DIAS			()	BOLETO	
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	AREA(m²)	VR UNIT m²	VALOR TOTAL	
1	23	UNID.	ARMARIO FUNCIONARIO: EXTERNO:BRANCO/INTE RNO:BRANCO/PORTA:B RANCO/RODAPÉ:METAL ICO/COMFECHADURA	0,93	R\$ 708,70	R\$	15.159,11
2	3	UNID.	PAINEL LISO 15mm: MDF BRANCO	0,232	R\$ 34,71	R\$	104,12
3	1	UNID.	PAINEL LISO 15mm: MDF BRANCO	0,291	R\$ 36,78	R\$	36,78
VALOR TOTAL						R\$	15.300,01

Conforme previsto no art. 7º do regimento de compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
--	--

10/02/17
**GERENTE DE
 COMPRAS E
 LOGÍSTICA**

12/02/2017
**DIRETOR ADM.
 FINANCEIRO**

23/02/2017
PRESIDENTE



CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA**, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 0003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representado por seu presidente LUIZ ANTÔNIO DE PAULA, portador do CPF n.433.430.071-53, na qualidade **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.908.004/0001-35, com sede a Avenida Perimetral Norte, TR.05, Qd. 04, Lt. 12, Setor Goiânia 2–Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal Antônio Roque Da Costa Ferreira, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si e justo e acertado o presente contrato de compra e venda mercantil que será regido por toda legislação aplicável á matéria e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Como fase conclusiva do processo de compras 0121/2016, o objeto do presente instrumento é a aquisição de móveis planejados-guarda volume, referente ao contrato de gestão nº 002/2014 – CREDEQ -, a seguir descrito:

2.

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Móveis Planejados Guarda Volume		
Especificações:	Qtd.	Descrição	Configuração	Área (m ²)
	23	Armário Funcionário	MDF BRANCO COM FECHADURA, com 5 divisões de 450 x 400	400 x 2.326 x 450
	3	Painel Liso 15mm	MDF BRANCO	100 x 2.320 x 15
	1	Painel Liso 15mm Multiplas Gavetas	MDF BRANCO	520 x 560 x 15
Quantidade:	Relacionado acima			



- 2.1. A **CONTRATADA**, declara ter profissionais disponíveis e habilitados para realizar os serviços descritos no item anterior.
- 2.2. Todos os procedimentos para a efetivação dos serviços, ora contratados, estão descritos na Proposta – fls. 7 processo de compras -, a qual passa a integrar o objeto do presente contrato, gerando obrigações com base nas informações lá constantes, desde que, não entrem em conflito com as cláusulas contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total do presente Contrato importa em R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
- 2.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:
- 50% (cinquenta) por cento, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) no dia 14/03/2017.
 - 50 % (cinquenta) por cento, no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) no dia 03/04/2017.
- 2.2.3. O pagamento somente será realizado mediante apresentação de nota fiscal e estando as certidões exigidas no edital de compras regulares.
- 2.2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 2.2.5. Em caso de atraso no pagamento, exceto se a **CONTRATADA** não apresentar juntamente com a nota fiscal, as certidões negativas de débito, ficará a **CONTRATANTE** sujeita à multa de mora correspondente a 1% (um por cento) ao mês incidente sobre o valor devido.
- 2.2.6. As partes estabelecem multa por descumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente contrato, que não possuam cominações próprias, equivalentes a

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'A' with a loop.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'B' with a loop.



2% (dois por cento) sobre o valor devido à **CONTRATADA** no mês em que ocorrer a infração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato será por 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogando-se sua validade pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá entregar e instalar os móveis adquiridos no prazo de 22 (vinte e dois) dias úteis a partir do pagamento, acarretando multa de 10 % em caso de atraso.

4.2. A **CONTRATADA** dará garantia nos móveis adquiridos:

- 03 (anos) após a instalação dos móveis;

4.3. Não estão incluídos na garantia contratual, o mau uso, sendo o seu conceito contido no manual de instrução, instalação e uso do produto em linguagem clara, entregues pela **CONTRATADA** junto com os produtos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** compromete-se a entregar documentos e informações que se fizerem necessários para a efetiva prestação dos serviços ora contratados.

5.2. A **CONTRATANTE** indicará um ou mais empregados que se encarregarão de acompanhar os empregados e prepostos da **CONTRATADA** durante todo o tempo de desenvolvimento dos serviços.

5.3. Pagar à **CONTRATADA** o valor previsto na forma do contrato.

5.4. A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços de assistência técnica que se fizerem necessários, gratuitamente, durante o prazo de (180) dias, a contar da data de instalação dos bens.



CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** para a execução e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, obriga-se a alocar todos os recursos humanos aptos a exercerem as atividades para atender à demanda proporcionada por esta avença, de forma a garantir a qualidade e a efetividade dos mesmos. A **CONTRATADA** é, portanto, inteira e exclusivamente responsável por suas atividades, pelas obrigações legais e ou contratuais vinculadas a ela e ou entre ela e seus parceiros e funcionários, inclusive, por todos os vínculos e os encargos trabalhistas contratados para cumprir direta ou indiretamente este contrato, assumindo, em consequência, a sua condição de única empregadora.
- 6.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros.
- 6.3. Disponibilizar à **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
- 6.4. A **CONTRATADA**, como empregadora, é responsável pelo pessoal necessário a execução dos serviços e por todas as despesas relacionadas com os funcionários, tais como: salários, periculosidade, encargos sociais, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias, férias, 13º salário, aviso prévio, licenças médicas, seguros, acidente de trabalho, indenizações, transporte, alimentação, uniformes, devendo manter em dia suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

- 7.1. Os documentos referidos no presente instrumento são confidenciais, razão pela qual a **CONTRATADA** obriga-se a manter o teor dos mesmos sob absoluto



sigilo, ficando responsável, inclusive, pelos atos de seus prepostos que infrinjam tal disposição.

- 7.2. E, também, em razão da natureza dos trabalhos contratados a **CONTRATANTE** não autoriza que seja feito qualquer divulgação de qualquer espécie de resultados, pesquisas ou estudos oriundos dos trabalhos, ora contratados, que seja dirigido a veículos acadêmicos e ou comerciais, e em qualquer espécie de mídia, por meio de escritos, divulgação em congressos e cursos, sem a prévia e expressa aprovação por escrito da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATADA será penalizada quando:

- a) Deixar de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- b) Deixar de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

8.2. Nos casos previstos no item anterior ficará sujeita a multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, decorrente de inadimplência e culpa da parte infratora.

A large, stylized handwritten mark or signature in the bottom left corner of the page.

A large, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



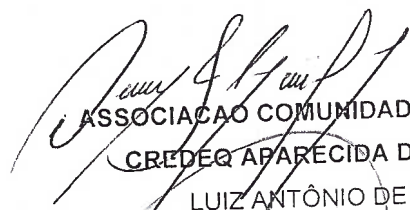
- 9.2. À parte infratora ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos.
- 9.3. Este contrato resolve-se de pleno direito, independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
- A) por infração a qualquer de suas cláusulas ou condições
 - B) decretação de insolvência do **CONTRATADA**
 - C) nos demais casos previstos na legislação em vigor
- 9.4. Resolve-se também o presente contrato, amigavelmente, por ajuste de ambas as partes.

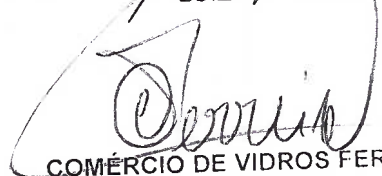
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para discussão de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 6 de março de 2017.


ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA,
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA


COMÉRCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA – EPP



CNPJ nº 01.908.004/0001-35

TESTEMUNHAS:

NOME: Anderson L. Duarte
RG: 2569.973-557-90

NOME: GEORGE LOPES
RG: 4396811 CPF: 003411151-55

LOJAS DE COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e Nº 000.000.919
SÉRIE: 1
Fis: 47
Rubrica: 10

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA

TR.05, 150 - QD. 04 LT. 12 - Setor Goiânia 2, GOIANIA, GO - CEP: 74465539

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.919
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 5217 0301 9080 0400 0135 5500 1000 0009 1910 0000 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170688976762 - 16/03/2017 16:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 102951292 CNPJ 01.908.004/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50 DATA DA EMISSÃO 16/03/2017

ENDEREÇO AVENIDA COPACABANA, 00 - SN BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL
CEP 74986-260 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA PAGAMENTO À VISTA / V. Orig.: 15.300,00 / V. Liq.: 15.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.300,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 15.300,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESKONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ARM. FUNC.	ARMARIO FUNCIONARIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94035000	0102	5922	UN	23,0000	658,7600	15.151,48					
PL 15	PAINEL LISO 15 MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000	0102	5922	UN	3,0000	36,6600	109,98					
PL 15	PAINEL LISO 15 MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000	0102	5922	UN	1,0000	38,5400	38,54					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Duplicata - Num.: 1, Venc.: 14/03/2017, Valor: 7.650,00
 Duplicata - Num.: 2, Venc.: 10/04/2017, Valor: 7.650,00

RESERVADO AO FISCO

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de abril de 2017.

Memorando n.061/2017 – GECOMP/CREDEQ

Da: Gerência de Compras/Logística
Para: Gerência Financeira

Sirvo-me do presente para encaminhar o Certificado de Garantia do objeto do Processo nº 121/2016 – Móveis planejados, para que seja anexado ao referido processo com conhecimento do patrimônio.

Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CERTIFICADO DE GARANTIA **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**

Para que o produto **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA** esteja assegurado pela garantia conferida por este certificado, o consumidor/cliente deverá adotar os seguintes cuidados:

1. O uso adequado e normal dos produtos **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**, evitando maus tratos, exposição à luminosidade ou calor excessivo que podem causar alteração nas características e na cor original dos móveis;
2. Deverá ser observado o adequado cuidado com o deslocamento dos móveis, bem como com a manutenção e limpeza, não podendo ser utilizados produtos de limpeza não recomendados ou abrasivos;
3. Em caso de transferência do produto **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**, para local diverso, esta só poderá ocorrer através de empresas especializadas, pois avarias no manuseio ou no transporte não estão contempladas na garantia;
4. O desgaste normal do tempo decorrente do uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar em sua conservação importam em extinção da garantia;
5. A garantia aqui outorgada se limita aos móveis, não se ampliando aos produtos a ele agregados, como vidros, ou eventuais avarias decorrentes da incorreta inserção de outros acessórios nas peças.
6. Observâncias dos cuidados com uso e manutenção dos móveis/instalações **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA** contidas no verso deste certificado.
7. No período da garantia o deslocamento e custo de reparo serão cobrados caso seja diagnosticado o dano por mau uso.

OS PRAZOS DE GARANTIA

1. Será de noventa (90) dias o prazo para defeitos aparentes e de fácil constatação, contados da data da emissão da nota fiscal.
2. Será de 36 (trinta e seis) meses a garantia do móvel por defeitos de fabricação, ressalvadas condições normais de uso e as demais condições do presente certificado, contados da data da emissão da nota fiscal.
3. Será de 12 (doze) meses a garantia para acessórios que compõem o móvel, e que tenham sido fornecidos pela **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**, como: dobradiças, puxadores e aramados em geral, ressalvadas condições normais de uso e as demais condições do presente certificado, contados da data da emissão da nota fiscal.

A garantia aqui conferida compreende o reparo ou a substituição das peças com defeitos de fabricação, contanto que constatados e certificados por profissionais da **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**, ou nossos representantes comerciais, especialmente naquele em que tenha sido adquirido o produto.

Não está coberta pela garantia a quebra do móvel em função de excesso de peso, em especial nas gavetas e nos armários suspensos, que não pode exceder a 20kg por porta. Para os móveis com prateleiras de vidro, o peso recomendado é de no máximo 6kg por prateleira, nos móveis com largura de 40cm, e no máximo de 3kg por prateleira, nos móveis com largura de 80cm.

Não serão responsabilidade da **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA** problemas que tenham origem em instalações hidráulicas ou elétricas ou em razão de terem sido agregados aos módulos, granito, mármore e outros, ou submetidos a lavagem com água. A falta de observação com a manutenção e conservação dos produtos **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA**, contidos no verso deste certificado acarretará a perda da garantia.

OBSERVAÇÕES FINAIS

A presente garantia deverá ser exercida nos prazos aqui indicados perante as lojas, representantes de nossos móveis/instalações comerciais, especialmente àquela em que o produto foi adquirido, mediante apresentação do presente certificado e Nota Fiscal.

CLIENTE: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**
ENDEREÇO: **AVENIDA COPACABANA, 00, SN, EXPANSUL, APARECIDA DE GOIANIA, Goiás**
CARIMBO E ASSINATURA **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA:**

Nº NOTA FISCAL:

000923

DATA: 07/04/2017

PROLOJA MOVÉIS RESID. E COM. LTDA ME

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO COM PRODUTOS COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA

- Os raios solares não devem incidir diretamente sobre os móveis, pois podem alterar as suas características e a cor original, devendo ser evitados com o uso de vidros escurecidos, películas e cortinas.
- Não coloque peso excessivo sobre os móveis e nunca se apoie sobre as portas, pois poderá ocasionar desregulamento ou deslocamento das mesmas.
- Não se apoie sobre as gavetas para alcançar as partes superiores. Deve-se ter atenção com as crianças, que, geralmente, utilizam as gavetas abertas como "escadas" para subirem nos balcões.
- Não estenda toalhas úmidas ou molhadas sobre as portas dos móveis, pois, ao longo do tempo, a umidade poderá causar danos permanentes.
- Não apoie panelas, fôrmas, assadeiras e demais utensílios aquecidos sobre os tampos. Isto pode causar danos aos mesmos. Sempre utilize apoios ou aparos para colocar objetos quentes sobre os tampos.
- Não corte alimentos diretamente sobre os balcões, pois os instrumentos de corte poderão danificar o acabamento dos produtos. Sempre utilize apoios para proteção.
- Não utilize estiletes e outros objetos com lâminas ou pontiagudos para fazer cortes sobre os tampos. O revestimento pode ser riscado e danificado permanentemente.
- Evite o contato de tinta (canetas em geral) nos revestimentos dos armários e tampos, pois podem causar manchas.
- Jamais use água para lavar os móveis. As fibras da madeira, ao absorver umidade, irão inchar. A umidade também favorece o aparecimento de fungos. Verifique as instalações hidráulicas periodicamente, a fim de evitar vazamentos.
- Atenção ao escolher os produtos de limpeza, sempre verifique a sua composição química, a fim de identificar sua compatibilidade com os materiais dos móveis e acessórios.
- Se o móvel for instalado em local contaminado por cupins, ele poderá ser atacado. Sabendo disso, é recomendável uma dedetização local para evitar que o móvel seja infestado.

Limpeza de móveis de MDF

- Utilizar um pano limpo e macio ligeiramente umedecido com água morna (apenas o bastante para fazer aderir a poeira), secando logo em seguida.
- Para manchas mais resistentes, use o pano limpo umedecido com sabão neutro (não alcalino) e água, ou álcool e água (ambos em partes iguais). Seque completamente com um pano macio. Após, lustre levemente seguindo a textura do móvel.
- Recomendamos a utilização de lustra-móveis somente à base de silicone incolor, pois, além de limpar, fornece uma camada protetora.
- Se sua mesa para computador é de MDF, use um mouse-pad sob o mouse. Em alguns anos o uso do mouse pode arranhar a superfície da mesa.



**CAIXA****Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Conta destino:	4148 / 00000107192-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMERCIO DE VIDROS FERREIRA
CPF/CNPJ:	01.908.004/0001-35
Valor:	R\$ 7.650,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	TED
Histórico:	

Data / Hora da operação:	23/03/2017 - 09:51:49
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00111717
Chave de segurança:	KSAK9UHHWHGEUSHT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Nº 000.000.919

Fls: 52

SÉRIE: 1

Rubrica:



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA

TR.05, 150 - QD. 04 LT. 12 - Setor Goiânia 2, GOIANIA, GO - CEP: 74465539

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.919

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5217 0301 9080 0400 0135 5500 1000 0009 1910 0000 8159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170688976762 - 16/03/2017 16:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102951292

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

01.908.004/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

16/03/2017

ENDEREÇO

AVENIDA COPACABANA, 00 - SN

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

APARECIDA DE GOIANIA

FONE/FAIX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / V. Orig.: 15.300,00 / V. Liq.: 15.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
ARM. FUNC.	ARMARIO FUNCIONARIO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94035000	0102	5922	UN	23,0000	658,7600	15.151,48					
PL 15	PAINEL LISO 15 MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000	0102	5922	UN	3,0000	36,6600	109,98					
PL 15	PAINEL LISO 15 MM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	94033000	0102	5922	UN	1,0000	38,5400	38,54					

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.

NF nº 919

Data de emissão 16/03/17

Empresa COMERCIO DE VIDROS

FERREIRA LTDA

Data 16/03/17

Assinatura

Adelson Alves do Nascimento
Comprador
CREDEQ

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 1, Venc.: 14/03/2017, Valor: 7.650,00 Duplicata - Num.: 2, Venc.: 10/04/2017, Valor: 7.650,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Solicitação de Pré-Cadastramento de Conta

Grau de sigilo
#CONFIDENCIAL10

Senhor Gerente,

Solicito que seja feito o pré-cadastramento da conta abaixo que passará a ter, sob minha total responsabilidade, o valor abaixo como limite máximo total diário para as transações nos canais de Atendimento CAIXA.

Estou ciente de que nos demais serviços disponibilizados a CAIXA definirá o limite máximo total diário permitido.

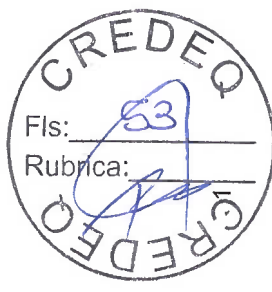
A CAIXA poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, alterar o limite abaixo.

Agência	Operação	Conta
16226	003	275270

Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /			001	4148-3		1071920	
Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /							
Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /							
Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /							
Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /							
Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /							
Data	Serviço	Faixa	Banco	Agência	Op	Conta	DV
/ /							

1	TEV	6	CEL	11	DPV	16	TRA	21	TDI
2	TRC	7	GPS	12	IPV	17	JMS		
3	PBQ	8	FGT	13	LIC	18	JUD		
4	CSN	9	DRF	14	MUL	19	PAC		
5	DOC	10	GAR	15	PRI	20	TVI		

Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente
 Assinatura do cliente



Assinatura do empregado Caixa



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



NOTA FISCAL PROLOJA

Planmyla - Proloja Moveis <comercial@prolojamoveis.com.br>
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

17 de março de 2017 12:46

Bom dia,

Segue dados para Deposito.

Banco do Brasil:

Ag.:4148-3

C/c: 107192-0

Comércio de Vidros Ferreira Ltda.

Cnpj: 01.908.004/0001-35

Atenciosamente,



Planmyla Mota
Assistente Comercial
Fixo: (62) 4011-4100
comercial@prolojamoveis.com.br

De: Compras Credeq [mailto:compras@credeq-go.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 17 de março de 2017 11:58


Para: Planmyla - Proloja Moveis

Assunto: Re: NOTA FISCAL PROLOJA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.908.004/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/05/1997
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO LOJA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TR -05	NÚMERO 150	COMPLEMENTO QD. 04 LT. 12	
CEP 74.465-539	BAIRRO/DISTRITO LOT. GOIANIA II	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO proloja.@cultura.com.br		TELEFONE (62) 2056-351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2017 às 14:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.562.143-5

Prazo de Validade: até 19/04/2017

CNPJ: 01.908.004/0001-35

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 21 DE MARCO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP
CNPJ: 01.908.004/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:55:20 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **D751.E574.9D65.EE91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.908.004/0001-35

Certidão n°: 126103884/2017

Expedição: 17/03/2017, às 14:45:55

Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.908.004/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01908004/0001-35
Razão Social: COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: PRO LOJA
Endereço: TR 5 150 Q04 L12 / SETOR GOIANIA 2 / GOIANIA / GO / 74663-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2017 a 14/04/2017

Certificação Número: 2017031602075366819584

Informação obtida em 17/03/2017, às 14:53:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 16183948

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA -EPP

CNPJ
01.908.004/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.629.216.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 MARCO DE 2017

HORA: 14:56:29:6



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
LUZ DA VIDA

Financeiro Credeq <financeiro@credeq-go.org.br>



NF Comércio de Vidros Ferreira Ltda NF 919

1 mensagem

Financeiro Credeq <financeiro@credeq-go.org.br>

17 de março de 2017 15:19

Para: gesleideas135@gmail.com, comercial@prolojameveis.com.br

Cc: Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>, Compras CREDEQ <compras@credeq-go.org.br>

Boa tarde!

Prezado fornecedor,

É imprescindível para o efetivo pagamento pelo serviço prestado ou aquisição do produto/mercadoria a apresentação das certidões negativas (INSS, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL), conforme previsto no art. 14 do Regulamento de Compras de conhecimento público e acessível no site do CREDEQ.

Comunicamos desta forma, que em cumprimento às exigências legais inerentes ao contrato de gestão celebrado com a Secretária Estadual da Saúde para a administração do CREDEQ, caso não sejam apresentadas as referidas certidões seremos obrigados a suspender o pagamento.

Informamos que, como se trata de descumprimento de obrigações por parte do fornecedor não poderá haver cobrança de juros, multa ou outras correções.

Obs.: Segue em anexo Nota e Certidão que consta positiva. Gentileza após regularizar a certidão, nos encaminhar para que possamos realizar o pagamento.



Dúvidas à disposição.

Lucimar.



Departamento Financeiro
(62)3952-5528/ (62) 3952-5511
financeiro@credeq-go.org.br
Site - <http://www.credeq-go.org.br>

2 anexos

-  CERTIDÃO COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA.pdf
377K
-  NF 919 COMERCIO DE VIDROS FERREIRA LTDA.pdf
957K

